



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

INScrição Municipal nº 000000000 - IBIÁ - RUA SENE GALOIA TEL: 33 381 3142

RESOLUÇÃO

Objeto

Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos.

Art. 1º

Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos:

Nome: *Carla Aparecida de Jesus - Enfermeira*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as anteriores em contrário.

Publicar-se, registre-se e cumpra-se

Ibiaí - MG, 02 de Junho de 2016

Carmelinda Batista Cordeiro

Prefeito

OK